

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 001961/23 de 11 de Maio de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001562/22 de 7 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões)orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(678) 12.361.14.2163 - 3.3.90.30.00.00.00.2.163-2553 - Material de Consumo 9.419,64

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(685) 15.451.21.1026 - 4.4.90.51.00.00.00.1.026-2710 - Obras e Instalacoes 51.028,50

Total Suplementado: 60.448,14

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro: 60.448,14

Total Superávit Financeiro: 60.448,14

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO  
NETO:88925420600  
600

Assinado de forma digital por LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO:88925420600  
Dados: 2023.05.11 11:00:25 -03'00'

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 11 / 05 / 2023